Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 310/91 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: PLANO DE RECUPERAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO, INCLUSIVE INATIVOS.

Aprovado por unanimidade
Rejeitado em 26/09/91
Pompéia, ... PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que a Educação - fator de plena realização pessoal do ser humano, importante para o desenvolvimento econômico do país e condição indispensável à implantação de um verdadeiro regime democrático - deve ser prioridade nacional;

Considerando que a educação escolar contribui para a Justiça Social, se e quando oferecer igualdade de oportunidades para todos;

Considerando que, cada vez mais necessária, a educação deixou de ser considerada um privilégio, para ser tida como um Direito, na consciência de todos os povos e nas leis de todos os países;

Considerando que, reconfirmando o previsto nas Constituições brasileiras anteriores, a Constituição Federal de 1988 estabelece, no Brasil, a Educação como direito de todos e dever do Estado;

Considerando que a Constituição Estadual de 1989 consagra igualmente esse mesmo Direito e essa obrigação do Estado apontando, inclusive, meios e modos de melhor alcançar a eficácia do preceito constitucional;

Considerando que o Direito ao ensino público gratuito depende do número e da localização de unidades escolares, a fim de assegurar oportunidade de matrícula para todos, mas que a igualdade de oportunidades em educação depende também da qualidade do ensino;

Considerando que a qualidade do ensino é função da qualificação profissional e do desempenho do professor, o principal elemento da Escola, depois do aluno;

Considerando que a qualificação profissional e o seu constante aprimoramento, assim como o seu desempenho podem ser afetados pelas condições de vida e de trabalho do professor;

Considerando que "as condições de trabalho do professor deveriam fixar-se em vistas a fomentar o melhor possível um ensino eficaz e a permitir aos educadores dedicar-se plenamente às suas tarefas profissionais";

Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº_____ Proc._____

AUTOR:_____

ASSUNTO:_____

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que as condições de vida e de trabalho estão em função da remuneração que recebe;

Considerando que a situação salarial dos professores do ensino público é a mais precária de que se tem notícia. de modo que o piso salarial do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação do Estado, que equivalia, em 1978, a 4,8 salários mínimos, para o Professor I, em jornada parcial de 20 horas semanais de trabalho, em início de carreira, caiu, de 1979 a 1982, para o equivalente a 2,3 salários mínimos, recuperou-se através de negociações a ponto de atingir o equivalente a 4,6 salários mínimos, mas voltou a cair, a partir de dezembro último, de sorte que equivale atualmente a 2,87 salários mínimos;

Considerando que, em negociações com o professorado paulista, o Governo do Estado assumiu pública e oficialmente em 1990, o compromisso de restituir o piso do Quadro do Magistério, com o equivalente a 5,0 salários mínimos;

Considerando que o atual Governo do Estado elegeu-se pregando a Educação como sua prioridade número 1, incluindo, na recuperação da Escola Pública, a revalorização do magistério;

Considerando que, reivindicando o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado, as entidades que lutam pelos professores e especialistas em Educação, pedem a agilização das negociações que se iniciam com as altas autoridades governamentais, de modo a definir, quanto antes, um plano de recuperação salarial do magistério, e contam para isso com a solidariedade e o apoio da opinião pública, a partir da legítima representação popular das Câmaras Municipais;

Considerando que a recuperação do professor do magistério público, além de atingir 200.000 famílias de professores e especialistas em educação, incluindo os inativos, interessa às famílias de mais de 6 milhões de estudantes matriculados nas escolas estaduais de 1º e 2º graus;

Considerando que, sempre presente na luta pelas causas justas e de interesse público, esta Edilidade nunca faltou com a sua solida

Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº _____ **Proc.** _____

AUTOR: _____

ASSUNTO: _____

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

riedade e apoio, às campanhas de interesse do ensino e pela defesa dos direitos e legítimas reivindicações do professorado paulista;

Requeremos que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal proclame publicamente sua solidariedade e seu apoio ao magistério do Estado, na mobilização que deflagra pela recuperação salarial a que tem direito, apelando ao Governo do Estado no sentido de agilizar as negociações com as entidades do magistério, de modo a definir, quanto antes, um plano de recuperação dos vencimentos dos professores e especialistas em educação, incluindo sempre os inativos.

E que se dê notícia desta decisão do Poder Legislativo do Município ao Governador Luiz Antonio Fleury Filho, aos Secretários de Estado da Fazenda, Administração e Educação e ao Centro do Professorado Paulista e demais entidades do magistério através de sua representação regional e direção central.

Sala das Sessões,
Pompéia, 23 de setembro de 1991.

Norivaldo Poite Cassaro
Vereador